



Fundação Educacional Jayme de Altavila – FEJAL
Centro Universitário Cesmac
Gestão com Pessoas

PROCESSO SELETIVO

A Fundação Educacional Jayme de Altavila – FEJAL, CNPJ nº. 12207742-0001/71, com sede na Rua Cônego Machado nº. 917, CEP: 57051-160, Farol Maceió/AL, com base na Consolidação das Leis do Trabalho, Capítulo IV – Da Proteção do Trabalho do Menor, na Lei nº. 10.097, de 19/12/2000, torna pública a realização de processo seletivo para contratação especial de jovens aprendizes na formação de Auxiliar Administrativo, em conformidade com os arcos ocupacionais previstos na Portaria – MTE nº 615 de 13/12/2007.

1. DO CARGO

Cargo	Requisitos	Carga Horária	Vagas
Jovem Aprendiz (Auxiliar Administrativo)	<ul style="list-style-type: none">• Jovem na faixa etária de 14 a 24 anos;• Estar matriculado em alguma instituição de ensino (nível médio ou superior);• Não possuir experiência profissional com registro na carteira de trabalho (primeiro emprego);	20h semanais.	26 vagas

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia **06 de março** até **09 de março**, exclusivamente, através do site (<http://cesmac.edu.br/cesmac/trabalhe-conosco>) no ícone **Trabalhe Conosco.**

2.2 No ícone **Trabalhe Conosco** o candidato deverá cadastrar os dados pessoais e o currículo.

2.3 O cadastro do currículo no site não garante a participação do candidato na seleção.

2.4 A triagem dos currículos é de responsabilidade do setor de Gestão com Pessoas do Cesmac.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção consistirá nas seguintes etapas:

1. Triagem de Currículos
2. Prova
3. Entrevista
4. Dinâmica
5. Teste Psicológico

3.2 Os candidatos selecionados serão convocados em uma lista publicada via facebook, no perfil do setor de Gestão com Pessoas.

3.3 Todos os itens supracitados são de caráter eliminatório no processo de seleção.

3.4 A prova será composta de questões básicas de português, matemática, raciocínio lógico, informática, legislação da Lei do Aprendiz, atualidades, noções administrativas, história da Fejal e redação. Terá duração de 4 horas.

3.5 Todos os itens citados acima podem estar sujeito a mudanças sem aviso prévio, ficando a critério da equipe de Gestão com Pessoas do CESMAC.

4. DA CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato classificado deverá ter sido aprovado em todas as etapas e estar apto para o exercício da função de imediato.

5.2 Os candidatos selecionados irão ingressar em um curso de aprendizagem no CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola).

5.3 A remuneração será 50% do salário mínimo mais vale transporte.

5.4 O contrato especial de aprendizagem terá duração de 24 (vinte e quatro) meses.



6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para maiores informações, entrar em contato pelo e-mail sgpselecao@cesmac.edu.br ou pelos telefones 3215-5141 | 3215-5006.

Maceió, 06 de março de 2017.

Gustavo José da Silva
Coordenador de Gestão com Pessoas

Anexo

CRONOGRAMA	DATA
Inscrições	06/03 à 09/03
Triagem de Currículos	06/03 à 13/03
Prova	16/03
Entrevista	21/03 à 24/03
Dinâmica	28/03
Teste Psicológico	30/03
Resultado Final	04/04

As datas previstas neste edital, poderão sofrer alterações sempre que necessárias.